

PROPOSTA DE PROGRAMA-QUADRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MERCOSUL PARA O PERÍODO 2013 - 2016

Ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento da integração do MERCOSUL

1. Delineamento do Programa-Quadro

1.1. Fundamentação geral

Ao longo dos últimos anos a cooperação internacional tem ocupado papel preponderante na agenda política dos países em desenvolvimento, em especial na América Latina e no MERCOSUL em particular. A cooperação internacional, tem se revelado poderosa ferramenta para promover a integração regional, superar os desníveis existentes entre os países da região, e para reduzir a exclusão social, ao mesmo tempo em que concorre para promover a inclusão das populações menos favorecidas e, principalmente, incrementar as capacidades científicas, tecnológicas e de inovação, promovendo resultados incontestáveis para os países membros do MERCOSUL.

No campo científico, tecnológico e da inovação, a cooperação internacional tem como principal resultado a aproximação das comunidades científicas, a melhora dos níveis da mão-de-obra dedicada à pesquisa científica, o acesso a centros, laboratórios e iniciativas de pesquisa em áreas estratégicas, e o acesso a recursos de fundos e programas para apoiar ações e projetos de interesse comuns.

Nesse sentido vale assinalar os resultados obtidos pelo Programa Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL, relativo ao período 2008 – 2012, cujos avanços consideráveis para os países da região foram resultado de parcerias entre os países - membros do Bloco e com terceiros países.

Com vistas a fortalecer, providenciar e ampliar as oportunidades de cooperação em ciência, tecnologia e inovação entre os países do bloco regional, a Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL - RECYT, decide atualizar o Programa-Quadro (PQ) de Ciência, Tecnologia e Inovação para o MERCOSUL para o período 2013 a 2016, para garantir a continuidade ao fortalecimento dos instrumentos de integração vigentes. Esta iniciativa está voltada para promover a integração, fortalecendo vínculos e potencializando pontos fortes com vistas a aperfeiçoar os conteúdos e tornar visíveis projetos estratégicos de transformação regional e estabelecer uma posição harmonizada e de conjunto. Portanto, sua execução levará em conta os programas e as iniciativas existentes dos quais participem os Estados Partes.

São necessários projetos sustentáveis e de alto impacto que dêem preferência ao desenvolvimento social e produtivo com base na ciência, na tecnologia e na

inovação como garantias do desenvolvimento sustentável.

O PQ é um programa plurianual e público, voltado para o fortalecimento da integração do bloco regional por meio da ciência, da tecnologia e da inovação, com vistas a procurar soluções para os problemas regionais, incluindo as dimensões sociais.

Por suas características, o PQ deve buscar fontes de recursos que possibilitem a execução de projetos e atividades comuns entre os Estados Partes sem as limitações impostas pelos orçamentos nacionais. O Programa prevê ainda ações com vistas à interação com mecanismos de financiamento, programas de fomento e outros arranjos que apoiem o desenvolvimento de projetos de interesse da região. Este mecanismo representa uma resposta às aspirações, dentre outros, da comunidade científica da região.

Dada sua natureza estratégica, o PQ está sujeito a um processo de revisão e de adequação contínua, que leva em conta os avanços próprios da atividade científica e tecnológica, bem como as mudanças que ocorram no bloco regional em seu processo de integração. As ações desenvolvidas deverão ter estreita ligação e coerência com outros projetos do bloco regional a cargo de outras instituições dos Estados Partes para atender aos problemas estruturais existentes. É preciso gerar redes de conhecimentos, de formação de talentos e de pesquisa e desenvolvimento, com vistas a fortalecer as capacidades nacionais e regionais dentro de um esquema cooperativo.

As iniciativas resultantes do PQ estarão voltadas para a equidade e a inclusão social, ampliando o número de indivíduos diretamente beneficiados pelos avanços da pesquisa científica e tecnológica. Em resumo, o presente Programa tem por objeto consolidar a construção de um espaço MERCOSUL de Ciência, Tecnologia e Inovação que favoreça o desenvolvimento científico e tecnológico sustentável de cada Estado Parte em conjunto.

1.2. Missão

A missão do PQ é promover a geração, a aplicação, a socialização e a sensibilização do conhecimento científico e tecnológico. Para o cumprimento de sua missão é imperativa a criação de sistemas de acompanhamento, avaliação e promoção que levem em conta os seguintes itens:

- a capacidade científica e tecnológica dos Estados Partes, identificando coincidências, complementaridades e diferenças para executar projetos estratégicos.
- os projetos regionais estratégicos de pesquisa e desenvolvimento com marcante incidência social e produtiva nas áreas prioritárias identificadas, que permitam a transferência e o intercâmbio de experiências e que contem com o respaldo dos fundos nacionais de financiamento para a ciência, a tecnologia e a inovação dos Estados Partes ou outras fontes complementares.
- os marcos normativos de apoio para otimizar o planejamento e a execução de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação construídas com o consenso do coletivo e de acordo com as realidades dos Estados Partes.

- a divulgação e popularização da ciência e da tecnologia, de forma a estimular a inventividade e o espírito empreendedor, levando em conta a necessidade de proteção e de incentivo do conhecimento ancestral e tradicional.

1.3. Objetivos estratégicos

O PQ visa atingir os seguintes objetivos estratégicos:

- Promover o avanço do conhecimento em áreas estratégicas, incluindo o conhecimento científico dos recursos naturais e das peculiaridades da região.
- Colocar em prática os mecanismos que conduzam os países do MERCOSUL em direção à sociedade do conhecimento, fortalecendo os valores da cooperação e da solidariedade, a democratização do acesso ao conhecimento e seu uso como fonte de promoção social, cultural e econômica.
- Gerar e ampliar as capacidades dos Estados Partes em ciência, tecnologia e inovação referidas à formação de recursos humanos qualificados, à criação, ao fortalecimento e ao equipamento da infraestrutura científica e do conjunto de plataformas tecnológicas requeridas para o desenvolvimento tecnológico dos Estados Partes.
- Promover a formação de redes de conhecimento em temas estratégicos, sustentadas nos centros de referência regionais, conforme os problemas fundamentais dos povos, com vistas a aumentar a eficiência de políticas que tenham real incidência na solução dos problemas regionais e locais que forem apresentados pelos diversos agentes e setores dos Estados Partes.
- Promover o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo de democratização e coordenação das redes de conhecimento como mecanismo estratégico para divulgar de forma maciça e sistemática o conhecimento da ciência, da tecnologia e da inovação.
- Promover a capacitação, a inovação tecnológica e produtiva e as ações de responsabilidade social de micro, pequenas e médias empresas ou outras modalidades organizacionais, de forma a melhor posicioná-las para o estabelecimento de suas relações de intercâmbio com suas contrapartes nacionais, regionais e internacionais.

1.4. Agentes do PQ

São agentes do PQ em cada Estado Parte, dentre outros:

- a) Organismos nacionais de ciência, tecnologia e inovação com seus respectivos organismos conexos e tutelados.
- b) Instituições de educação superior e de formação técnica e tecnológica,

academias nacionais, conselhos e ordens profissionais, sociedades científicas, laboratórios e centros de pesquisa e desenvolvimento, tanto públicos quanto privados.

- c) Organismos do setor privado, empresas, fornecedores de serviços tecnológicos, de insumos e bens de capital, redes de informação e assistência.
- d) Pessoas jurídicas públicas ou privadas que desenvolvam atividades de ciência, tecnologia e inovação e suas aplicações.
- e) Comunidades organizadas que apresentem problemas passíveis de serem tratados por ações de ciência, tecnologia e inovação.

1.5. Financiamento

O PQ buscará mecanismos permanentes de financiamento capazes de garantir a alocação de recursos com bases estáveis e contínuas, da mesma forma que as iniciativas de caráter estrutural normalmente encarregadas de ações plurianuais. Os Estados Partes serão responsáveis por indicar fontes de financiamento disponíveis em seus países. Será considerado prioritário o uso do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

1.6. Cooperação regional e extra-regional

A cooperação regional é uma estratégia necessária e viável para gerar avanços na ciência, na tecnologia e na inovação. Por meio do PQ será fomentada a cooperação em áreas que resultem complementares entre os países e serão exploradas as diversas oportunidades para expandir essa colaboração.

A cooperação extra-regional permite expandir experiências dos Estados Partes com outros países ou blocos de países e constitui um valioso recurso para o planejamento de estratégias de desenvolvimento. É por isso que a cooperação deve ser fomentada mediante o intercâmbio de experiências entre as nações que estão em diferentes estágios de crescimento e que fazem parte de outros esquemas de integração regional.

2. Estrutura do PQ

2.1. Eixos programáticos

Eixo I - Dimensão estratégica

Ampliação das atividades de ciência, tecnologia e inovação dos Estados Partes de forma a acompanhar e influir no avanço do conhecimento em assuntos de valor estratégico, com vistas a obter respostas adequadas aos desafios e às peculiaridades da região. As questões a serem consideradas neste eixo estão ligadas às seguintes áreas:

- Energias avançadas, alternativas, hidrocarbonetos, hidráulica, nuclear e biomassa
- Desenvolvimento sustentável (recursos naturais não renováveis, desenvolvimento urbano, saneamento, cidades sustentáveis e outros.)

- Tecnologias de Informação e Comunicação
- Biotecnologia
- Nanotecnologia e novos materiais
- Saúde e fármacos
- Espacial
- Biodiversidade
- Água

Eixo II - Dimensão industrial e agropecuária

Ampliação do processo de cooperação entre universidades, centros de pesquisa e desenvolvimento, e empresas, de forma a favorecer a intensificação do processo de inovação que resulte no aumento do valor agregado da produção industrial, agropecuária e de serviços na região, com vistas a aumentar a capacidade produtiva do MERCOSUL, de forma a favorecer a competitividade do bloco regional em terceiros mercados. Para este eixo, o PQ terá de considerar, dentre outras, as seguintes questões:

- Agroindústria
- Acordos de produção locais
- Extensão tecnológica
- Projetos cooperativos universidade - empresa (U-E)

Eixo III - Dimensão social

Fortalecer a capacidade de resposta aos desafios do processo de inclusão social por meio da democratização do acesso ao conhecimento, favorecendo a inclusão dos diversos segmentos da sociedade, especialmente, os que historicamente têm estado à margem do processo de desenvolvimento. Para este eixo o PQ terá de considerar, dentre outras, as seguintes questões:

- Divulgação de tecnologias apropriadas
- Segurança alimentar
- Inclusão digital
- Pesquisa em habitação e saneamento.

Eixo IV – Dimensão Sistemas Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)

Fortalecimento da integração dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação do bloco regional, de forma a adequar e expandir a infraestrutura comum de laboratórios e centros de referência e a ampliação do pessoal qualificado em todos os níveis, tanto para a formulação e o gerenciamento de políticas públicas quanto para a condução e a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento. Este eixo terá de considerar, dentre outras, as seguintes questões:

- Infraestrutura de ciência, tecnologia e inovação
- Capacitação de recursos humanos
- Financiamento
- Marco legal
- Cooperação internacional
- Informações sobre ciência, tecnologia e inovação
- Indicadores de ciência, tecnologia e inovação

2.2. Considerações complementares

A RECYT deverá considerar, no âmbito do Programa Quadro, as principais oportunidades e vulnerabilidades do bloco com base em estudos prospectivos e formulação de cenários. Deverá, ainda, incorporar as ações em andamento como parte de sua ação programada. As iniciativas bilaterais serão incorporadas desde que possam ser estendidas a outros Estados Partes.

À luz dos temas identificados, de acordo com o item 2.1 e os especificados no Apêndice II, o Programa Quadro estará em articulação com as ações dos diferentes órgãos, subgrupos de trabalho e foros do MERCOSUL, de forma a garantir sua atualização e fortalecer os objetivos traçados.

2.3. Gestão do PQ

A RECYT funcionará como órgão responsável pela definição de prioridades, acompanhamento e avaliação do Programa Quadro e decidirá sobre questões excepcionais geradas no processo de implementação do PM.

Dentre as atividades de gestão no âmbito da RECYT, e sem prejuízo de qualquer outra, destacam-se:

- Propor temas, estimular a formulação de projetos, e sugerir o encaminhamento de projetos à mecanismos e fontes de recursos.
- Coordenar com os diversos agentes nacionais, do bloco e extra-zona.
- Identificar fonte de recursos para os programas e projetos.
- Monitorar e avaliar o Programa.

A presente estrutura será revista à medida que o PQ seja executado.

2.4. Modalidades de programação

As áreas prioritárias serão traduzidas em ações por meio de projetos que surgirão como resultado de um processo de programação. Para isso foi previsto um conjunto de estratégias complementares, cuja implementação pode ser seqüencial ou simultânea:

- Ações sobre problemas de tipo estratégico. Um componente central do PQ estará dedicado a promover ações de ciência, tecnologia e inovação. Esta estratégia também leva em conta a participação de cientistas e tecnólogos dos Estados Partes nos grandes projetos que venham a ser colocados em andamento no âmbito do processo de integração.
- Identificação de capacidades científicas e tecnológicas disponíveis nos países da região ligadas aos problemas a serem resolvidos. Por capacidades entende-se o conjunto de especialistas, grupos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), centros, empresas, programas de pós-graduação e, também, centros de informação científica e tecnológica, de planejamento e de prospectiva, dentre outros.
- Adoção de programas e projetos. Para isso, as seguintes estratégias devem estar definidas no âmbito do Programa Quadro:
 - ✓ Definição do projeto ou programa mediante a seleção dos agentes protagonistas dos âmbitos próprios da RECYT.

- ✓ Definição do problema ou tema de P&D objeto da ação. Serão convidados atores previamente identificados e incluídos em uma lista.
- ✓ Definição do problema ou tema de P&D objeto da ação e realização de um chamado público aberto.

A RECyT considerará ainda a possibilidade de receber novas propostas a serem incorporadas ao Programa Quadro, e resolver sua eventual aprovação em função de uma avaliação do impacto esperado em termos tecnológicos, econômicos e sociais (incluindo os ambientais), bem como deverá induzir a participação da maior quantidade de países nas ações a serem desenvolvidas. Caso isso não seja possível, fica estabelecido o requisito de que devem participar delas agentes de, no mínimo, 3 (três) países, um dos quais deve pertencer a um dos países de menor nível de desenvolvimento dentro dos (entre os) que participam do PQ. Fica também estabelecido o requisito de que as ações terão de responder a problemáticas próprias do MERCOSUL em seu conjunto, à margem das programações nacionais ou da cooperação bilateral.

2.5. Acompanhamento e avaliação do PQ

O processo de avaliação e de monitoramento das ações do PQ terá de constituir a maior garantia da qualidade e da importância social das ações que são apoiadas no âmbito do processo de integração. O sistema de avaliação abrangerá a monitoramento dos projetos, bem como a avaliação em si. Entende-se por monitoramento o acompanhamento contínuo da implementação de um projeto com relação à agenda acordada e ao uso dos recursos, da infra-estrutura e dos serviços pelos beneficiários do projeto. Entende-se por avaliação o processo de outorgar um valor aos resultados das atividades desenvolvidas. A avaliação pode ser *ex ante*, intermediária ou *ex post* com relação aos processos ou objetos avaliados e pode se referir tanto aos resultados quanto a seus impactos.

O processo de avaliação será coordenado pela RECyT e estará a cargo de pares avaliadores reconhecidos pelos Organismos Nacionais de Ciência e Tecnologia (ONCYT) de cada Estado Parte no caso dos aspectos ligados à qualidade intrínseca das ações a serem avaliadas e, por peritos ou outros agentes pertinentes, no caso dos aspectos ligados à importância social e à relevância para o processo de integração.

APÊNDICE I

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DOS EIXOS PROGRAMÁTICOS

Eixo I - Dimensão estratégica

Ampliação das atividades de ciência, tecnologia e inovação dos Estados Partes de forma a acompanhar e influir no avanço do conhecimento e oferecer respostas adequadas aos desafios e às peculiaridades da região.

Programas, projetos e ações

Desenvolvimento da biotecnologia

- Dar continuidade à segunda etapa do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Biotecnologia no MERCOSUL - BIOTECH, executado com o apoio da União Européia.
- Promover a harmonização das regulamentações para biotecnologia e biossegurança, de forma a contribuir para o fortalecimento do marco legal sobre essa matéria na região.
- Promover a interação com os Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como aqueles da cooperação estabelecidos por mecanismos de cooperação bilateral entre países da região, e também promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento; .

Sociedade da Informação no MERCOSUL

- Incentivar o desenvolvimento de projetos ligados a: negócios, infraestrutura digital e capacitação de recursos humanos. Incentivar a pesquisa cooperativa de alta qualidade em/com as TIC, bem como a identificação de fontes de financiamento de grupos interinstitucionais membros de ações regionais nos temas estabelecidos como prioritários neste PQ, baseados no uso avançado das TIC.
- Promover a interação com Centros de P&D dos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em energia

- Elaborar uma agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação para que os Estados Partes possam planejar suas escolhas energéticas, levando em conta o uso de fontes renováveis e a diversificação da matriz energética, inclusive no tocante ao uso pacífico da energia nuclear, com vistas ao aproveitamento ótimo e sustentável dos recursos energéticos da região, bem como coordenar a promoção, a propagação e o desenvolvimento do uso de energia limpa.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em recursos hídricos

- Elaborar uma agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação

focalizada no uso sustentável dos recursos hídricos da região, especialmente no tocante ao Aquífero Guarani.

- Promover a interação com Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em nanotecnologia

Promover ações para estender as ações em nanotecnologia aos Estados Partes, com base nas atividades já existentes nos países do Bloco

- Promover Promover a interação com Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento;

Pesquisa, desenvolvimento e inovação na área espacial

- Coordenar ações com vistas ao desenvolvimento das competências dos Estados Partes na área espacial e em suas aplicações por meio do incentivo à pesquisa conjunta e do desenvolvimento de equipamentos e sistemas.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de tempo e clima

- Promover ações regionais que tenham como resultado a coordenação de esforços com vistas à ampliação do conhecimento sobre o Tempo e o Clima, visando dotar os Estados Partes e a região dos recursos necessários para a prevenção dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas e de seus impactos.
- Promover Promover a interação com Centros especializados de P&D existentes nos países membros, assim como promover a participação dos Estados Partes nos Centros MERCOSUL de Pesquisa e Desenvolvimento;

Eixo II - Dimensão industrial e agropecuária

Ampliação do processo de cooperação entre universidades, centros de pesquisa e desenvolvimento, e empresas, de forma a favorecer a intensificação do processo de inovação que resulte no aumento do valor agregado da produção industrial, agropecuária e de serviços na região, com vistas a aumentar a capacidade produtiva do MERCOSUL, de tal forma que favoreça a competitividade do bloco regional junto a terceiros mercados.

Programas, projetos e ações

Fortalecimento da capacidade de produção

- Favorecer o estabelecimento de associações universidade - empresa (U-E), com vistas ao desenvolvimento tecnológico e à inovação,

inclusive por meio da análise, da divulgação de casos e da prospecção de oportunidades.

- Promover o estudo comparado das políticas de incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, que possa contribuir para o aperfeiçoamento do marco legal dos Estados Partes.
- Discutir alternativas para o uso do Poder de Compra do Estado como instrumento para o incentivo ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.

Pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuária

- Promover o uso de novos recursos científicos e tecnológicos na produção agropecuária na região, de forma a favorecer a sustentabilidade e a capacidade de produção dos Estados Partes.
-

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em vacinas e fármacos

Ampliar os esforços de pesquisa, desenvolvimento e inovação com vistas ao fortalecimento dos setores de vacinas e fármacos para contribuir para melhorar a qualidade de vida, a sustentabilidade e a capacidade de produção dos Estados Partes.

Eixo III - Dimensão social

Fortalecer a capacidade de resposta aos desafios do processo de inclusão social por meio da democratização do acesso ao conhecimento, favorecendo a inclusão dos diversos segmentos da sociedade, especialmente, os que historicamente têm estado à margem do processo de desenvolvimento.

Programas, projetos e ações

Democratização do acesso à ciência, à tecnologia e à inovação

- Promover ações com vistas à inclusão dos diferentes grupos sociais nos esforços de ciência, tecnologia e inovação, especialmente no tocante à equidade de gênero.
- Coordenar a promoção de conferências de ciência, tecnologia, inovação e sociedade, com vistas a identificar ações a serem desenvolvidas em assuntos de interesse comum da região.

Popularização da ciência e da tecnologia

- Desenvolvimento de atividades de popularização e de educação em ciência e tecnologia. A experiência acumulada pela RECyT na execução do Programa MERCOSUL de Popularização da Ciência deve abrir caminho a novas ações que venham a consolidar uma cultura científica e tecnológica nos Estados Partes.
- Construir o Programa MERCOSUL de Popularização da Ciência e da

Tecnologia.

- Promover estudos comparativos do nível de percepção pública das atividades de ciência, tecnologia e inovação para orientar ações que tenham como resultado uma maior participação dos diferentes grupos sociais nas políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

Divulgação de tecnologias apropriadas

- Incentivar estudos e pesquisas focalizados na identificação de soluções voltadas para a diminuição da desigualdade social.
- Apoiar programas e projetos baseados na divulgação de soluções tecnológicas apropriadas próximas dos segmentos sociais ainda excluídos do processo de desenvolvimento.

Segurança alimentar

- Promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias voltadas para a segurança alimentar, do campo à mesa, visando contribuir para a prevenção e o combate dos prejuízos decorrentes da poluição de insumos e processos usados na produção de alimentos.
- Promover estudos comparativos sobre as condições de segurança alimentar na região de forma a orientar ações que tenham como foco a melhora das condições alimentares das populações locais nas políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação

Eixo IV – Dimensão sistemas de ciência, tecnologia e inovação

Fortalecimento da integração dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação do bloco regional, de forma a adequar e expandir a infraestrutura comum de laboratórios e centros de referência e a ampliação do pessoal qualificado em todos os níveis, tanto para a formulação e o gerenciamento de políticas públicas quanto para a condução e a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Programas, projetos e ações

Articulação entre as entidades atuantes em ciência, tecnologia e inovação

- Fortalecer a articulação entre as entidades competentes do bloco com vistas ao estabelecimento do espaço MERCOSUL de integração em ciência, tecnologia e inovação.
- Promover a articulação de entidades, bem como identificar as fontes de financiamento disponíveis, para ampliar a sustentabilidade do PQ.
- Promover a construção e a alimentação de sistemas de informação e de indicadores que orientem a formulação das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação de interesse para os Estados Partes.
- Promover a capacitação de pessoal especializado na gestão do conhecimento em instituições públicas e privadas.

Prêmio MERCOSUL de ciência e tecnologia

- Dar continuidade ao Prêmio MERCOSUL de ciência e tecnologia, ampliando seu alcance.

Pesquisa básica

- Fortalecer a competência dos Estados Partes nos domínios da pesquisa básica, tanto no tocante à busca de soluções a problemas científicos fundamentais quanto a promover a inserção das atividades científicas dos Estados Partes no fluxo internacional do conhecimento.